



**PREFEITURA DAS
VERTENTES**
UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2024.**

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de Vertentes, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, nº s/n, bairro Centro, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **SR. ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do RG nº 4.602.302 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 035.275.284-07, residente e domiciliada na rua João Dias Martins, nº 277, Boa Viagem, Recife, CEP 51.021.540, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa. **REVENDA DE GÁS FERREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ. sob Nº 47.737.686/0001-61, com endereço na Rua Manoel Rodrigues dos santos, Nº 63 Centro, Vertentes - PE, daqui para frente denominado **CONTRATADO**, têm entre si acordados os termos deste contrato, sujeitando-se as partes à lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato 015/2024 carece de acréscimo de tempo, devido à necessidade de continuidade dos serviços destinados a aquisição de botijão de água mineral e para os PSF'S, SAMÚ, POLICLÍNICA e Secretaria de Saúde do Município de Vertentes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base na lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021: a cláusula segunda do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até 05/03/2025.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este instrumento que depois de lido e assinado pelas contratantes abaixo, ratifica as condições pactuadas, sendo dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original

Vertentes, 23 de dezembro de 2024.

Elidio Ferreira de Moura Filho
CONTRATANTE

Silvana A. Andrieus
REVENDA DE GÁS FERREIRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF:



CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES

Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE CEP: 55.770-000
FONE: 81.3734-1032 - CNPJ: 10.261.245/0001-26 pmvsecaude@yahoo.com.br

